



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

PROJETO DE LEI 308/11

SÚMULA

Institui o Dia da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Estado do Paraná, a ser comemorado anualmente, no dia 21 de abril.

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário de Comemorações do Estado, o Dia da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Estado do Paraná, a ser comemorado anualmente, no dia 21 de abril.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2011.

CANTORA MARA LIMA
Deputada Estadual



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

JUSTIFICATIVA

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus inicia sua história no Brasil no ano de 1910, por intermédio dos missionários suecos Gunnar Vingren e Daniel Berg, quando desembarcaram na cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

Em 18 de junho de 1911, foi fundada a igreja Missão da Fé Apostólica, cuja em 1918 passou a denominar-se Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Em poucas décadas, o trabalho das Assembleias de Deus no Brasil cresceu de forma consistente e abençoada, aumentando o número de membros e a abertura de um grande número de igrejas.

Em pouco tempo começou a penetrar em todas as vilas e cidades, até alcançar os grandes centros urbanos, como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, enfim, em todo o país, tornando-se a maior denominação Pentecostal do Brasil. Dados remontam à década dos anos 30 o início da Igreja no Estado do Paraná, e justamente neste ano, estão sendo comemorados seus 80 anos em nosso Estado.

Como não existe um consenso de data oficial de instalação da Igreja no Paraná, por orientação do Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus no Estado do Paraná – Pastor Ival Teodoro da Silva, orientou-se por estipular a data de comemoração no mesmo dia da instalação da referida Convenção, dia 21 de abril.

A Convenção das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus no Estado do Paraná, presidida atualmente pelo Pastor Ival Teodoro da Silva, vem prestando seu brilhante trabalho em prol da unidade da nossa denominação nesse pujante Estado há cinqüenta e um anos, desde 21 de abril de 1960, ocasião em que à mesma foi instituída como pessoa jurídica de direito privado, de caráter religioso, social, educacional e sem fins lucrativos.

O Estado do Paraná conta com 117 Campos Eclesiásticos, distribuídos em 13 regiões eclesásticas, sendo que duas destas regiões estão instaladas nos países dos E.U.A. e Paraguai. Contamos com 2.585 ministros, sendo 1317 Pastores e 1268 Evangelistas. Temos em torno de 2.500 igrejas ou congregações, e aproximadamente 500.000 membros em todo o Estado.

Pelo exposto acima, peço o apoio dos Nobres Deputados e Deputadas desta Casa de Leis em aprovarmos o presente projeto de lei, reconhecendo uma justa homenagem da sociedade paranaense às Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus no Estado do Paraná.